

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.007799/2024-28

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
12/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA
REAL JG FACILITIES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, **UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: REAL JG FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, com sede na Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, CEP 71.736-102, Setor de Indústria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada neste ato por Flavia Macena de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º *.**6.18* SSP/DF e CPF n.º ***.999.161-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.037320/2021-35 e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 40/2023, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE 2.0, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir, CONTRATANTE e CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO (2024)** dos preços do Contrato n.º 12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor total do contrato, após repactuação, passará de **R\$ 13.026.239,40** (treze milhões, vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 13.681.199,64** (treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) .

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com aumento de **R\$ 654.960,24** (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), representando um aumento percentual de **5,02800708545246%**, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da Anexo CCT - SEACONCE - CE 2024 (36885233) e do Anexo 02- Decreto Sal Mínimo 2024 (36885200).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 01/01/2024 - repactuação CCT janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

FLAVIA MACENA DE SOUSA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 03/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 04/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37819080** e o código CRC **144399CB**.